



PORTARIA nº 2027/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2019/CONSAD/UFAM, de 21 de maio de 2019, que aprovou a revisão e adequação do percentual de 52% de Incentivo à Qualificação ao servidor José Edilton Calado Silva,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o percentual de **Incentivo à Qualificação** do servidor **JOSÉ EDILTON CALADO SILVA**, SIAPE nº 1781141, concedido com percentual de Relação Indireta, por meio da apresentação do Título de Mestre em Teologia, para **Relação Direta, com percentual de 52%, a partir do dia 13/08/2018**, data de remoção do servidor para à Procuradoria Federal.

II – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor